



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 73, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 22 de fevereiro de 2010, por necessidade do serviço, as férias do servidor Edson Durães de Vellasco, matrícula S030397, em exercício no Gabinete do Ministro Cesar Asfor Rocha.

KÁTIA PEREIRA BESSA